

ATO EXECUTIVO Nº 683

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Ato Executivo nº 610, de 15 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$3.856.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros) ao orçamento vigente do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, destinado ao reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
PESSOAL		
3.1.1-02	Salários e Retribuições do pessoal do Hospital	<u>1.700.000,00</u>
	SOMA	1.700.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.3-01	Artigos e utensílios em geral p/copa, cozinha, dormitório e banho	100.000,00
3.1.3-02	Artigos de expediente, desenho, encadernação, impressão e impressos em geral	100.000,00
3.1.3-03	Artigos p/uso médico-cirúrgico, odontológico, em laboratórios e enfermarias, animais para laboratório	30.000,00
3.1.3-04	Combustíveis e lubrificantes	20.000,00
3.1.3-06	Forragens e outros alimentos para animais	1.000,00
3.1.3-07	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas	300.000,00
3.1.3-09	Artigos p/fotografia, radiografia, filmagem e gravação	80.000,00
3.1.3-10	Vestuários, uniformes e equipamentos, tecidos e acessórios	50.000,00
3.1.3-11	Material p/uso em oficina, sapataria, alfaiataria e estofamento	<u>10.000,00</u>
	SOMA	691.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.4-01	Passagens, transportes em geral, comunicações, armazenagens e despesas conexas	30.000,00
3.1.4-02	Serviço de impressão, encadernação e reprodução gráfica em geral	8.000,00

3.1.4-03	Reparos, adaptações, recuperações e conservação de bens móveis e imóveis	95.000,00
3.1.4-04	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial adjudicados a terceiros . . .	50.000,00
3.1.4-06	Serviços de limpeza, conservação e higiene .	40.000,00
3.1.4-98	Diversos	18.000,00
	SOMA	241.000,00
ENCARGOS DIVERSOS		
3.1.5-01	Despesas de pronto pagamento	15.000,00
	SOMA	15.000,00
ENCARGOS SOCIAIS		
3.2.3-01	Despesas c/Previdência Social.	30.000,00
3.2.3-02	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço . .	450.000,00
3.2.3-03	Indenização por tempo de serviço	500.000,00
	SOMA	980.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.2-05	Equipamentos e instalações para fins diversos	30.000,00
4.1.2-09	Equipamentos e instalações de cozinha, lavanderia, peças e acessórios	10.000,00
	SOMA	40.000,00
MATERIAL PERMANENTE		
4.1.3-01	Utensílios, aparelhos domésticos e eletrodomésticos, peças e acessórios	60.000,00
4.1.3-02	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas e coleções em geral .	19.000,00
4.1.3-05	Material destinado a serralheira, carpintaria e obras	30.000,00
4.1.3-06	Máquinas e equipamentos de gravação, reprodução de som e/ou imagem, peças e acessórios	50.000,00
4.1.3-07	Mobiliário em geral	30.000,00
	SOMA	189.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. . .	3.856.000,00

Art. 2º . O crédito referido no artigo anterior será compensado da seguinte forma:

— Com parte do produto da operação de crédito efetuada com o Banco do Estado da Guanabara S/A, conforme processo

nº 152, § 2º, alínea d, do Regulamento
 Geral do Código de Administração
 Financeira – G.B. Cr\$ 3.604.380,92

– Com o cancelamento parcial das
 dotações abaixo indicadas, do orçamento
 do Hospital de Clínicas, nos termos
 do art. 152, § 2º, § 2º, alínea c, do
 citado Regulamento:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR Cr\$
PESSOAL		
3.1.1-01	Vencimentos e outras vantagens do pessoal do Estado	17.550,20
3.1.1-03	Adicional por tempo de serviço	57.685,00
3.1.1-06	Auxílio para diferença de Caixa	3.600,00
	SOMA	<u>78.835,20</u>
MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.3-05	Drogas, produtos químicos, biológicos e farmacêuticos	100.000,00
	SOMA	<u>100.000,00</u>
ENCARGOS SOCIAIS		
3.2.3-04	Programa de Formação do Patrimônio Servidor Público	72.783,88
	SOMA	<u>72.783,88</u>
	Total dos cancelamentos	<u>251.619,08</u>
	Total dos recursos de compensação	3.856.000,00

Art. 3º . Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 18 de fevereiro de 1975

Oscar Tenório